

## ANEXO I

### LISTA DOS GRUPOS DE TRABALHOS DO I SEMINÁRIO DE PESQUISA DO OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS SOCIOJURÍDICAS

#### **DIA 01 DE JUNHO (14H-17H)**

##### **GT01: Panorama geral acerca do uso de inteligência artificial no judiciário brasileiro**

**Coordenador e coordenadora:** Daniel Alves Pessoa (UFERSA) e Márjory da Costa-Abreu (Sheffield Hallan University - UK)

Nos últimos anos, as pesquisas e efetivos usos acerca da inteligência artificial (IA) no âmbito do judiciário brasileiro se intensificaram, exponencialmente. Há várias experiências em curso, em diversos Tribunais, a ponto de que o Conselho Nacional de Justiça expediu uma resolução para tentar centralizar e regulamentar, ao mesmo tempo, as iniciativas de implementação do uso de IA para algumas atividades nos processos judiciais. O foco das discussões, dos estudos e análises no presente Grupo de Trabalho, porém, será com relação ao uso de IA para realizar a tomada de decisão judicial ou para oferecer suporte e auxílio para aquela. As observações serão realizadas com vistas à produção de considerações acerca do estado da arte em relação ao tema, apontando alguns problemas para possíveis pesquisas empíricas na referida área interdisciplinar.

**Palavras-chave:** inteligência artificial. Uso. Tribunais brasileiros. Tomada. Decisão.

##### **GT02: Gênero e Direito: aproximações e possibilidades críticas**

**Coordenadoras:** Gilmara Joane Macêdo de Medeiros (UFERSA), Tatyane Guimarães Oliveira (UFPB), Laís Godoi Lopes (UEMG)

Os estudos de gênero são um campo fértil de pesquisas e análises nas ciências humanas e sociais, de maneira que a categoria “gênero” encontra-se num patamar consolidado para compreensão das discrepâncias e desigualdades entre homens e mulheres, bem como para entender a construção social do feminino/masculino e o controle/regulação dos corpos. A partir dos anos sessenta do século XX, impulsionados pelos movimentos feministas e LGBTQIA+ nos países ocidentais, o direito passa a ser visto como um espaço privilegiado de incidência desses movimentos, seja para a crítica dos mecanismos de controle e manutenção das desigualdades de gênero, seja para a adoção de estratégias jurídicas e políticas com vistas a impulsionar conquistas sociais para os grupos socialmente subalternizados. Nesse sentido, uma intensa produção teórica que aproxima o gênero como categoria de análise do direito passa a ser empreendida. O presente grupo de trabalho tem a pretensão de receber pesquisas (findas ou em andamento) que discutam a relação entre gênero e direito. Serão priorizados trabalhos que analisem demandas relativas aos direitos das mulheres, da população LGBTQIA+, a crítica feminista ao direito, criminologia feminista, movimentos sociais, saberes e epistemologias dissidentes, dentre outros.

##### **GT03: Direito e Neoliberalismo**

**Coordenadores:** Thiago Arruda (UFERSA) e David Barbosa de Oliveira (UFC/UECE)

Em 1938, a partir do Colóquio Walter Lippmann, ganhou impulso uma reelaboração do pensamento liberal. O neoliberalismo representa uma reprogramação do liberalismo (M. Foucault), que tende a generalizar a concorrência como forma de regulação social e um *homo oeconomicus* empresário de si como modelo de subjetivação. Dessa maneira, a razão neoliberal implica uma economicização das diferentes esferas da vida, no que se inclui a produção jurídica, em sua dimensão legal, judicial, teórica, de práticas jurídicas extraestatais etc. Cabe, portanto, à pesquisa sociojurídica radiografar de

que modo, em particular no direito brasileiro, o neoliberalismo reprograma o saber e as práticas jurídicas; de que maneira o direito passa a funcionar como vetor de uma razão neoliberal; e o tipo de razão jurídica que emerge sob esse tipo de transmutação. Nesse sentido, o presente Grupo de Trabalho se dirige ao debate em torno de pesquisas que abordem temas como neoliberalismo e justiça; direito, neoliberalismo e subjetivação neoliberal; mídia, justiça e neoliberalismo; neoliberalismo, direito e políticas de austeridade; neoliberalismo e análise econômica do direito; neoliberalismo e práticas extrajudiciais de resolução de conflitos; neoliberalismo e estado de exceção; neoliberalismo, neoconservadorismo e direito; direito, neoliberalismo e precarização das relações de trabalho. O GT está aberto a receber trabalhos de diferentes áreas do conhecimento, como Direito, Filosofia, Ciência Política, Sociologia, Economia, Psicologia, Comunicação Social, Educação, partindo, por exemplo, de autores como Michel Foucault, Pierre Dardot, Christian Laval, Wendy Brown, Maurizio Lazzarato, Antonio Negri, Vladimir Safatle, Giorgio Agamben, Gilles Deleuze.

**Palavras-Chave:** direito; liberalismo; neoliberalismo; justiça.

## **DIA 02 DE JUNHO (14H-18H)**

### **GT04: Judicialização, Métodos de Tratamento de Conflitos e Cultura de Paz**

**Coordenadores:** Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (UFERSA) e Marcus Pinto Aguiar (UFERSA/FAL)

A monopolização do Estado por meio da prestação jurisdicional para solucionar os conflitos intersubjetivos contribuiu para o fomento de uma cultura de judicialização da vida humana, na qual o diálogo e a colaboração cederam espaço para o litígio e a competição. Nesse contexto, por não corresponder adequadamente aos anseios de uma justiça cujo acesso pudesse se dar de forma ampla nem de atender às necessidades de celeridade das prestações jurisdicionais, o Estado brasileiro, por meio das Resoluções n. 125/2010 e 225/2016, do CNJ, da Lei de Mediação, do Novo CPC e outros instrumentos legais, passou a fomentar a prática de outros métodos para o tratamento de conflitos (mediação, justiça restaurativa, círculos de paz, práticas integrativas, etc), quer judiciais quer extrajudiciais, com a finalidade de proporcionar uma solução adequada aos conflitos e disseminar uma cultura de pacificação social. A proposta do Grupo de Trabalho é reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, que se interessem por analisar e dialogar acerca da efetividade dos métodos autocompositivos e práticas integrativas para tratamento de conflitos e dos processos de judicialização como instrumentos de promoção de uma cultura de paz.

**Palavras-Chave:** Tratamento de Conflitos. Métodos Autocompositivos. Práticas integrativas. Judicialização. Cultura de Paz.

### **GT05: Erosão Democrática e Constituição**

**Coordenadores:** Ulisses Levy Silvério dos Reis (PPGD/Ufersa), Rafael Lambeira Giesta Cabral (PPGD/Ufersa) e Emanuel de Melo Ferreira (UERN)

As revoluções burguesas ocorridas a partir do século XVIII consolidaram no Ocidente a ideia de que os pactos político-jurídicos fundamentais devem ser organizados a partir da elaboração de constituições. Durante o século XX, várias experiências constitucionais foram interrompidas em razão da ascensão de grupos políticos de matriz autoritária que consolidaram o seu poder por meio da força e da suspensão das constituições. Restabelecida a democracia em boa parte dos países no fim do século XX, novas ondas de autoritarismo despontam no século XXI não mais a partir do recurso a golpes de Estado no sentido clássico, mas através de práticas, em geral realizadas pelos chefes do Poder Executivo (mas não exclusivamente), que suprimem as capacidades institucionais de

fiscalização titularizadas por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, além da supressão das oposições. A literatura recente qualifica esse fenômeno a partir de categorias próximas: constitucionalismo autoritário, abusivo, iliberal, erosão constitucional etc. Esse grupo de trabalho visa receber trabalhos que discutam as categorias mencionadas a partir de experiências concretas.

**Palavras-Chave:** Constituição; Democracia; Autoritarismo; Erosão democrática.

#### **GT06: Práticas e concepções do Sistema de Segurança e de Justiça Criminal**

**Coordenadores:** Jairo Ponte (Ufersa) e Homero Bezerra Ribeiro (UPE)

Não é possível pensar nos problemas e questões ligados à segurança pública sem ter em vista que se trata de uma função eminentemente exercida pelo Estado através de um arranjo complexo e multifacetado que contempla tanto as subjetividades dos indivíduos, quanto a configuração das estruturas burocráticas que participam dessa atividade. Ao mesmo tempo, a atuação judicial, o comportamento dos seus agentes e as condições para implementação das decisões judiciais, seja na atividade pré-processual (investigação), seja nas repercussões pós-processuais (execução da pena), também afetam de forma contundente os resultados dessa política pública. Este grupo de trabalho busca congrega os estudos focados na atuação do sistema de segurança pública e de justiça criminal, incluindo também as atividades de execução de pena, com atenção especial para as práticas e discurso seus agentes, mas sem deixar e lado os elementos que podem afetar esse comportamento, como as disposições normativas, a estrutura de organização e gestão, condições materiais de trabalho, entre outros.

**Palavras-Chave:** Segurança Pública; Justiça Criminal; Política Pública; Agente Público.

#### **GT07: Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e identidade jurídico-política brasileira**

**Coordenadores:** Pablo Leurquin (UFJF-GV) e Raoni Bielschowsky (UFU)

O subdesenvolvimento é uma condição de inserção no processo de globalização que tem profundos desdobramentos nas estruturas socioeconômicas de um país. De um lado, entende-se que os altos níveis de desigualdade social e regional, bem como a dependência econômica, tecnológica e cultural são algumas das características mais marcantes do subdesenvolvimento brasileiro. De outro lado, parte-se da compreensão de que o pacto e projeto jurídico-político da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 se construiu também a partir da necessidade de superação dessas heranças do subdesenvolvimento. Com base nessas constatações, o presente grupo de trabalho tem como objetivo promover debates interdisciplinares sobre as gêneses e as articulações entre as diferentes faces do subdesenvolvimento, com intuito de discutir (re)interpretações sobre a formulação e sobre a aplicação do Direito no Brasil.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento; Subdesenvolvimento; Identidade jurídico-política.

### **DIA 03 DE JUNHO (14H-18H)**

#### **GT08: Judicialização, Profissão Jurídica e Conflito**

**Coordenadora e Coordenadores:** Izabel Nuñez (UFF/EMERJ) Mário S. F. Maia (UFERSA), Alexandre Barbalho (UECE/UFC)

O grupo de trabalho (GT) pretende reunir pesquisadores(as) interessados no estudo das práticas judiciais. O objetivo principal é promover o diálogo e a circulação de estudos sobre o campo jurídico profissional, realizados a partir de abordagens sócio jurídicas e variadas matrizes metodológicas (análise do discurso/retórica, etnografia, direito comparado, etc). O GT têm interesse especial na

análise e compreensão: i) das práticas do campo do direito, durante o fazer judicial propriamente dito; ii) nas formações e no do treinamento institucional dos juristas, iii) nas práticas de tratamento de conflitos no âmbito do campo jurídico amplamente considerado (produção normativa no ambiente político-institucional, formas jurisdicionais e não jurisdicionais de atuação, etc) e iv) nas práticas sociais que materializam o discurso jurídico para além do ambiente profissional, ou seja, para além do "mundo do direito".

**Palavras-Chave:** Campo Jurídico, Profissão Jurídica, Judicialização.

### **GT09: Concepções e práticas de educação superior em Direito**

**Coordenador e Coordenadora:** Jairo Ponte (Ufersa) e Celiane Oliveira dos Santos (UERN)

Há muito se fala de uma crise na educação superior. Entretanto, algumas abordagens já ultrapassaram a ênfase no diagnóstico e vem focando esforços na identificação de alternativas aos desafios que se colocam. Entre as principais mudanças decorrentes desse momento da pesquisa sobre educação superior em Direito estão a assimilação de metodologias ativas e a curricularização da extensão. Desde 2020, um grande e inesperado desafio se apresentou para a formação de bacharéis em Direito. A pandemia da COVID-19 impediu a continuidade de atividades presenciais, impondo a adoção de modelos de ensino remoto. Diante dessa conjuntura, este grupo de trabalho busca reunir trabalhos que abordem a educação superior em Direito, refletindo sobre as concepções e as práticas nas três dimensões da universidade (ensino, pesquisa e extensão) de forma a melhorar a compreensão da realidade e enfrentar melhor os desafios.

**Palavras-Chave:** Educação Superior. Formação em Direito. Universidade. Ensino. Pesquisa. Extensão

### **GT10: Elites jurídicas e combate à corrupção no Brasil da Lava Jato**

**Coordenadores:** Felipe Araújo Castro (Ufersa) e Raphael Boldt (FDV)

Ao longo da última década, os maxiprocessos criminais de combate à corrupção, dos quais a Operação Lava Jato é o principal paradigma, modificaram substancialmente as práticas do processo penal brasileiro, ao mesmo tempo em que impactavam diretamente e decisivamente sobre os principais eventos políticos do período. Os resultados destas operações foram contraditórios e permanecerão em disputa pelos próximos anos, sobretudo no que concerne aos usos políticos da Operação Lava Jato [*lawfare*]. O presente Grupo de Trabalho objetiva pôr em evidência e analisar a atuação das elites jurídicas na condução destas operações, com vistas a produzir diagnósticos acerca das possibilidades, limites e futuro do combate à corrupção via campo jurídico no Brasil.

**Palavras-Chave:** sociologia das elites jurídicas; maxiprocessos; Lava Jato, Lawfare.